



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)**

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)**

**EDITAL N.º 050/2023 – PROPPG, de 22 de dezembro de 2023**

**PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAPG)**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

<b>N.</b>	<b>Curso de Doutorado</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Limite previsto</b>	<b>Valor autorizado</b>	<b>Ajuste no Plano de Trabalho</b>
1	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*

<b>N.</b>	<b>Cursos de Mestrado</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Limite previsto</b>	<b>Valor autorizado</b>	<b>Ajuste no Plano de Trabalho</b>
1	Educação	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
2	Educação Profissional e Tecnológica	Anápolis	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
3	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
4	Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*

<b>N.</b>	<b>Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Limite previsto</b>	<b>Valor autorizado</b>	<b>Ajuste no Plano de Trabalho</b>
1	Gestão dos Serviços de Hospitalidade	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
2	Informática na Educação	Jataí	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
3	Inteligência Artificial Aplicada	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
4	Telecomunicações: Prédios Inteligentes	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*

\* O pagamento do valor do recurso autorizado está condicionado ao ajuste, com detalhamento de cada item de despesa, e ao envio do Plano de Trabalho (Ajustado) pelo Coordenador do Curso. O Recurso será liberado somente após a análise e a aprovação do Plano de Trabalho (Ajustado) pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG). Prazo limite para envio do Plano de Trabalho Ajustado

**(Ampliação do detalhamento dos itens de despesa e adequação ao novo valor):  
26 de fevereiro de 2024.**

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO**  
Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DPG, em 21/02/2024 17:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509764

Código de Autenticação: 59b880379a

